



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 05/2023

Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista ao funcionário MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO;

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei n.º 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes;

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao funcionário **MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO**, referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2022 a 09 de Maio de 2023, as quais serão gozadas entre os dias 03 a 12 de Julho de 2023 e do dia 05 a 14 de Dezembro de 2023.

Artigo 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia com o acréscimo legal de 1/3 (um terço).

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chavantes, 09 de Maio de 2023.


Luis César Pedro Longo
Presidente


Maicon Henrique Brizola
1º Secretário